



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 310/11 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e Decreto nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Presidente da Comissão de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Sobral, Sr. Gilmar da Cruz Bastos, para atuar como Pregoeiro em Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito desta Casa Legislativa.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pela servidora Heloisa Helena Guilherme Cavalcante, membro da citada Comissão, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sobral, os servidores: Francisco Mesquita Silva e Sandra Aragão Alves.

Parágrafo único – O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio que atuarão nos certames licitatórios, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município de Sobral, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro do corrente ano.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, CE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2011.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE